

PORTARIA TRT GDG Nº 296/2015 - GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo nº 12.220/2015)

João Pessoa, 19 de maio de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Prot. Adm. TRT/13ª nº 586/2015, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

R E S O L V E

I - **Fazer cessar os efeitos do Item II da Portaria TRT GDG Nº 142/2013 - GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO**, de 13 de maio de 2013.

II - Designar a servidora **MARIA ZILMA DE ALMEIDA CARDOSO**, Matrícula 250075678, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotada na Secretaria Administrativa, para, na qualidade de **Gestora Substituta**, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Contrato **TRT nº 34/2011**, firmado entre este Regional e a empresa **EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicação Ltda**, que tem por objeto a prestação de serviços de Telefonia Fixo Comutado (STFC) na modalidade Local, com fornecimento de centrais e linhas telefônicas para os Prédios situados na cidade de João Pessoa/PB (à exceção do prédio situado no Parque Solon de Lucena s/n, Centro) e para o Fórum Irenêo Joffily Filho situado em Campina Grande/PB..

III - Deverá a servidora ora designada observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
(Portaria TRT13 GP nº 347/2015)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 20/05/2015 16:15:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C3DCF7DF9.AD983D8915.275411CCBB.AE48B2E61C